



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

EXTRATO DE EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE 2015  
PRIMEIRA CHAMADA PARA O SEGUNDO SEMESTRE  
MATRÍCULA/06/2015

O Coordenador em exercício da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis da **Universidade Federal da Bahia**, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Artigo 75 do Regimento Geral, e a Seção I do Regulamento do Ensino de Graduação da UFBA, resolve prorrogar a matrícula dos **candidatos classificados em primeira chamada** no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2015, *campus* Salvador, com ingresso previsto para o **segundo semestre letivo de 2015**, para efetivarem Matrícula (1ª fase-apresentação e entrega de documentos para todos e a 2ª fase - inscrição em componentes curriculares), impreterivelmente, nos locais, dias e horários de acordo com escalonamento abaixo, em conformidade com os Editais SISU e UFBA e Anexos Complementares I, II, III, no site [www.vestibular.ufba.br](http://www.vestibular.ufba.br) munidos dos seguintes documentos:

- documento de Identificação;
- quitação com o Serviço Militar para maiores de 18 anos;
- certidão de quitação com a Justiça Eleitoral para maiores de 18 anos;
- certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio. O candidato selecionado pela reserva de vagas (cotas) deverá comprovar ter cursado integralmente todo o ensino médio em escola pública**, ou, para graduados em curso superior que não tenham concorrido pela reserva de vagas, **diploma e histórico escolar** expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;
- CPF;
- uma foto 3 x 4;
- os documentos mencionados nas alíneas **a, b, c, d, e** serão entregues em cópias legíveis, a serem autenticadas por servidor **à vista dos originais**, no ato da apresentação, e os mencionados na alínea **d** deverão estar **revalidados quando oriundos de país estrangeiro e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas**.
- candidatos selecionados por renda mínima. Após análise da documentação, se aptos, serão considerados matriculados e, posteriormente, inscrições em componentes curriculares da grade do seu curso.**

**CAMPUS SALVADOR - PAVILHÃO DE AULAS DA FEDERAÇÃO** – PAF – I Rua Barão de Jeremoabo, s/nº – Ondina, (acesso pelo 1º portão da Av. Ademar de Barros, no sentido Garibaldi - Orla)

DIA	DAS 08:30 às 11:30	DAS 14h às 17h
25/06	Engenharia Elétrica / Engenharia Mecânica / Engenharia Química / Letras Vernáculas / Letras Vernáculas com Língua Estrangeira Moderna / Língua Estrangeira - Inglês/Espanhol-noturno / Língua Estrangeira Moderna ou Clássica / Pedagogia-noturno/ Serviço Social / Direito-noturno	Engenharia Civil / Química / Ciência da Computação / Biotecnologia / Ciências Biológicas/ Enfermagem/ Farmácia / Pedagogia / Psicologia/ Administração / Ciências Contábeis / Ciências Sociais / Comunicação-Jornalismo / Comunicação - Produção em Comunicação e Cultura
26/06	Fonoaudiologia / Gastronomia / Medicina / Medicina Veterinária / Nutrição/ Odontologia / Direito/ Zootecnia/ Fisioterapia / Ciências Biológicas-noturno / Geografia / Secretariado Executivo	

**OBSERVAÇÕES:**

- ◆ Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- ◆ O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida no Edital e nos Anexos Complementares atualizados, nos dias e horários citados.
- ◆ **O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não atender ao disposto na Lei 12.089 de 11/11/2009 que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultâneas em Instituições Públicas de Ensino Superior.**
- ◆ É de responsabilidade dos candidatos informar-se junto à Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis sobre as datas das classificações, a partir do dia da matrícula. **As reclassificações (chamadas subsequentes), as datas e os locais da matrícula dos novos convocados serão publicados**, na sede da CARE, à Av. Araújo Pinho, 265 – Canela e também na sede do SSOA (Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação) à Rua João das Botas, 31 – Canela – Salvador e no endereço eletrônico: [www.vestibular.ufba.br](http://www.vestibular.ufba.br) .
- ◆ A matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que devidamente constituído, o qual deverá portar, além dos documentos descritos, Procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, os quais ficarão retidos.
- ◆ O candidato classificado em processo seletivo que não efetivar a sua matrícula perderá o direito à vaga.

Salvador, 22 de junho de 2015  
**Lázaro Azevedo Souza**  
Coordenador em exercício da CARE